

DECRETO Nº 5597/86
de 20 de junho de 1986

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de -
CZ\$.10.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos -
Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei 3054
de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complemen-
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da
Fazenda, um crédito adicional no valor de CZ\$.10.000,00 (dez mil cruzados)
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.10	Departamento de Educação	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421882.40	Conservação de Escolas - Recursos Próprios	
10.11 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo -
anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na se-
guinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.10	Departamento de Educação	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421882.40	Conservação de Escolas - Recursos Próprios	
10.11 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-
pos, aos 20 de junho de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. decreto nº 5597/86 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos